



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2020

“Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2013.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Odemir Jacob, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 301/20 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 05 de agosto de 2020, referente ao Processo n.º 311253/18, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, com as seguintes ressalvas:

I – Converter em ressalva a falta de recolhimento integral de contribuições patronais ao INSS;

II – Afastar aplicação de multa do artigo 87, inciso IV, alínea g, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, ao Sr. Pedro Claro de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina;

III – Recomendar, ao Município de Santo Antônio da Platina, que por meio do Controle Interno, adote medidas com vistas a verificar os valores excedentes recolhidos ao INSS e a promover eventual compensação tributária futura.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o Acórdão n.º 301/20 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2020.

ODEMIR JACOB

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES

1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES

2º Secretário